



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

DECRETO Nº 661/2019

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso “I” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 647, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	17	20.000,00
02.02.00	Secretaria Munic. de Administração Geral			
04.122.0062.2006	Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	29	30.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.0063,2007	Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	43	30.000,00
02.04.00	Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secret. de Desenv. Econ.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	59	30.000,00
02.06.00	Secret. Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2023	Manut. da Secretaria de Obras e Serviços			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	137	50.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	150	15.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	183	500.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família E.S.F.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	193	30.000,00



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manuf. e Desenv. da Educ. Básica			
12.365.0058.2013	Manutenção do FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	217	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	218	20.000,00
TOTAL				825.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manuf. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	01	19	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	19	5.000,00
04.122.0006.1095	Programa de Regularização Fundiária			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	24	5.000,00
08.244.0003.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	01	26	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	27	5.000,00
02.02.00	Secret. Municipal de Administração Geral			
04.122.0062.2006	Manuf. da Ativ. da Secretaria de Administração			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	01	30	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	32	5.000,00
14.422.0070.2058	Sala dos Conselhos Municipais			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	38	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	39	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	40	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	41	5.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manuf. das Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	01	44	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	45	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	45	2.000,00
02.04.00	Secret. Munic. de Desenvolvimento Econômico			
18.541.0008.1081	Lixo Legal – Coleta Seletiva			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	67	3.000,00
18.541.0120.2060	Manuf. das Ativ. do Depart. do Meio Ambiente			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	69	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	71	2.000,00
20.606.0118.2051	Manuf. das Ativ. do Depart. de Agricultura			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	74	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	76	1.000,00
23.691.0121.2061	Manuf. das Ativ. do Depart. de Ind., Com. e Serv.			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	78	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	79	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	80	3.000,00
23.695.0119.2059	Manuf. das Ativ. do Depart. de Turismo, Eventos e Esp.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	81	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	82	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	83	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	84	1.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
13.392.0117.2020	Manuf. das Atividades do Depto. de Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	119	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	120	5.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá até a data de 30 de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 30 de setembro de 2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

JULIANA APª SANCHES CAETANO

Secretária Municipal de Administração